

CJF institui “Prêmio de Sustentabilidade da Justiça Federal”



O Conselho de Justiça Federal (CJF) instituiu, por meio da Portaria CJF nº 61/2022, o Prêmio de Sustentabilidade da Justiça Federal, que tem por objetivo promover e disseminar boas práticas bem-sucedidas de sustentabilidade entre todas as unidades da Justiça Federal.

As inscrições das boas práticas sustentáveis, tanto das áreas administrativas quanto das unidades finalísticas, podem ser realizadas até o dia 25 de março, por meio do formulário *online* disponível na página do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.

As práticas devem estar alinhadas à Política de Sustentabilidade da Justiça Fed-

ral, conforme Resolução CJF nº 709/2021, e devem consistir em atividades inovadoras, criativas e com resultados comprovados nos últimos dois anos. As vencedoras serão apresentadas no Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça Federal.

Os trabalhos encaminhados podem ser apresentados individualmente ou em grupos e devem se destacar pela criação, planejamento, implementação e execução. As categorias que serão avaliadas são: 1 - Contratações sustentáveis; 2 - Gestão de materiais e resíduos sólidos; 3 - Gestão de obras sustentáveis; 4 - Capacitação em sustentabilidade; 5 - Comunicação e sustentabilidade.

Ao disseminar as boas práticas, o “Prêmio de Sustentabilidade da Justiça Federal” visa contribuir para o aumento da efetividade de aplicação dos recursos públicos, e redução dos impactos do aumento da produção e do consumo sobre o meio ambiente.

Os interessados podem se inscrever, até o dia 25 de março, respondendo o questionário através do *link*: <https://bit.ly/3GPyttm>.

Mais informações pelo telefone (61) 3022 7174 ou pelo e-mail sustentabilidade@cjf.jus.br.

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Inscrições abertas para “Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos”

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou edital para o “Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos”. As inscrições podem ser realizadas até 30 de abril, no Portal CNJ e podem concorrer Decisões judiciais e Acórdãos proferidos no período compreendido entre 25 de outubro de 2016 e 15 de fevereiro de 2022.

O “Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos” foi instituído pela Portaria CNJ nº 47, assinada em 10 de fevereiro de 2022, e concederá premiação a magistrados e magistradas, por Decisões e Acórdãos proferidos que efetivem a promoção dos Direitos Humanos e a proteção às diversidades e às vulnerabilidades, com ênfase na observância dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos em vigor no Brasil, da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

Os/as magistrados/as interessados/as poderão se inscrever respondendo o formulário *online*, até dia 30 de abril, por meio do *link* <https://bit.ly/3vCyKy3>.

Confira o Edital na íntegra acessando o *link*: <https://bit.ly/371TqFx>.



A “Coluna Revelando Talentos” faz a seguinte pergunta para nossos leitores (magistrados/as, servidores/as, estagiários/as e terceirizados/as): você possui algum talento ou se dedica a alguma atividade que te realiza, nas horas vagas? Se quiser participar e nos contar como descobriu o seu talento basta nos enviar o texto e uma foto, em pleno trabalho, que teremos satisfação em compartilhar. Envie o texto e a foto para jfh@trf1.jus.br. A seguir, descubra qual o talento desta semana:



“Eu não posso afirmar que exerço meu talento nas horas vagas, pois é algo que eu não tenho. Eu vivo em constante turbilhão e um dos principais motivos de dias tão intensos são as produções teatrais.

Eu iniciei a carreira de ator em 1980. Passados 42 anos, atuei em 35 espetáculos teatrais, quatro leituras dramáticas, nove curtas metragens, uma campanha publicitária e um show musical com intervenções cênicas. Atualmente, estou envolvido com a produção da leitura dramática da obra “Casa de Bonecas”, de Henrik Ibsen, que será disponibilizada na internet possivelmente no final de março. A leitura será transformada em encenação no segundo semestre de 2022.

Mas meu envolvimento com produções teatrais não se restringe ao trabalho como ator. Possuo experiência como designer gráfico em 12 espetáculos, como figurinista em oito, como cenógrafo em sete, como assistente de direção em um e como produtor também em um espetáculo.

Em 1985, fui premiado em Salvador, como melhor ator em espetáculo infantil, ao incorporar um personagem completamente fora da minha zona de conforto e que causou muita surpresa na ocasião: Popeye. Fui indicado outras duas vezes, sendo uma novamente para a categoria de melhor ator em espetáculo infantil, em 1984, e como melhor figurino, em 1986.

Ao longo da minha carreira, fui dirigido por nomes célebres do teatro na Bahia, como Fernando Marinho, Fernando Neves, Harildo Déda, Manoel Lopes Pontes, Paulo Cunha, Yumara Rodrigues, Walter Seixas Jr. e vários outros diretores”.

Por Gésner Braga de Araújo Junior, servidor lotado na 4ª Vara/SJBA.

Aniversariantes

Hoje: Elaine Lamontagnia Meira de Alcântara (2ª Vara), Mauro Maia de Santana (Ilhéus), Daniela de Almeida Couto Abraim (Vitória da Conquista), Dayana Almeida Santana (Jequié), Rian Gabriel Lobo Xavier (1ª Vara). **Amanhã:** Luiza Cristina Firmino de Freitas (15ª Vara), Mônica dos Anjos Lacerda Pena (Vitória da Conquista), Jadyane Albuquerque de Oliveira (Bom Jesus da Lapa), Paula Maria Ferreira Lisboa Paim Costa (Feira de Santana). **Domingo:** Eduardo Sérgio Guimarães Santana (Nucge), Marcos Antonio da Rocha (Nucju), Adenor José da Cruz Júnior (Teixeira de Freitas), Alexandra dos Santos Fraga (Feira de Santana), Fernando Júnior Santos Santana (Bom Jesus da Lapa), Graziela de Vasconcelos Machado (20ª Vara), Caroline Araújo Candido da Silva (Cojef), Victor Azevedo do Amaral (NucGP). **Segunda-feira:** Luiz Flávio Dias da Cunha (Barreiras), Luciana Figueiredo Amaral Ribeiro (Campo Formoso), Roberto Pereira Santos (Paulo Afonso), Roberval Barreto dos Santos Filho (Campo Formoso), Fabricia Almeida Conceição (Nucju), Rebeca Pinto Ribeiro (Turma Recursal). **Parabéns!**

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



Mês da Mulher

“Pelos direitos das mulheres trabalhadoras”

Clara Zetkin



Clara Zetkin, alemã, nascida em 1857, se destacou por ter denunciado a opressão das mulheres trabalhadoras no capitalismo. Lutou por todos os direitos das mulheres trabalhadoras começando com o direito a igual salário por igual trabalho. Também lutou contra todas as proibições que impediam as mulheres de fazer política; denunciou a hipocrisia do casamento burguês e defendeu o direito das mulheres “de dispor de si mesma.” Era a favor da utilização de métodos contraceptivos e de uma educação laica e mista, ao que alguns líderes alemães eram contrários. Em 1907, por ocasião da 1ª Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, Clara foi coautora de uma resolução (aprovada) em que se exigia “direito a voto; igualdade de oportunidades e de salários para igual trabalho e proteção social à mulher e à criança”.

Clara Zetkin era professora, jornalista e militantes política. Foi ela quem propôs que em 8 de março se comemorasse o Dia Internacional da Mulher. (Fonte: sp.unifesp.br)